



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2279/2016

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 007, de 27 de Abril 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre a apresentação do Relatório Anual de Gestão – SARGSUS de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária realizada no dia 19/04/2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, Lei Complementar nº. 141 de 13/01/2012 e pela Lei Municipal nº. 2279/2016;

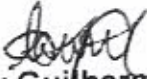
Considerando que o Relatório Anual de Gestão foi elaborado por técnicos da Secretaria de Saúde;

Considerando que o Relatório SARGSUS não fere os princípios constitucionais a que a ferramenta se refere;


Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Anual de Gestão da ferramenta SARGSUS do ano de 2017;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.


Claudiney Guilhermino de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 007/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.


Marlene Pereira Fermino de Souza
Secretária Municipal de Saúde